



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2026 - SEMTRAS  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 020/2025 – SEMTRAS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.773/2025 – SEMTRAS

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Avenida Sérgio Henn, nº 838, Bairro Aeroporto Velho, na cidade de Santarém/PA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.182.233/0009-23, neste ato representado pela Sra. **Celsa Maria Gomes de Brito Silva**, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, nomeado(a) pelo Decreto nº 004/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 06 de janeiro de 2025, brasileira, casada, contadora, portadora do RG nº 1947191 – PC/PA e inscrita no CPF (MF) sob o nº 414.772.512-00, residente e domiciliada nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2025**, publicada no Diário Oficial da União de 05 de dezembro de 2025, Processo Administrativo nº 2.773/2025, **RESOLVE registrar os preços** das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº 020/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto n.º 433/2023 –GAP/PMS, de 24 de março de 2023, Instrução Normativa 001/2025 - CLC de 13 de janeiro de 2025, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de tablets e outros MATERIAIS PERMANENTES destinados à ampliação e ao fortalecimento das ações da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTRAS), visando atender às demandas dos projetos “Conectando Vidas”, “Transformar Vidas” e do Plano de Ação do PROCAD-SUAS 2025, contribuindo para a modernização dos serviços e o aprimoramento das atividades desenvolvidas no âmbito da Política de Assistência Social**, especificados no item 2 do Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação nº 020/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

| FORNECEDOR 1                                                   |                                                                                                                                                                         |      |                                     |                |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------|----------------|
| RAZÃO SOCIAL: DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR                         |                                                                                                                                                                         |      | CNPJ: 34.683.771/0001-42            |                |
| ENDEREÇO: Av. Magalhaes Barata, nº 779, Aparecida, Santarém/PA |                                                                                                                                                                         |      |                                     | CEP: 68040-600 |
| E-MAIL: sousamagazine@gmail.com                                |                                                                                                                                                                         |      | FONE: (93) 3522-4273; 93 99125-6895 |                |
| REPRESENTANTE LEGAL: Domingos Sousa De Aguiar                  |                                                                                                                                                                         |      | CPF: 195.825.792-34                 | RG: 1364531    |
| ITEM                                                           | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                           | QDT. | VALOR MÉDIO                         | VALOR TOTAL    |
| 06                                                             | Caixa acústica ativa, amplificada, bifásica, potência 80 Watts, características adicionais com 03 canais de entrada: 02 para microfone, 2 para guitarra, bluetooth,USB. | 01   | R\$ 890,00                          | R\$ 890,00     |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

| ITEM               | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | QDT. | VALOR MÉDIO  | VALOR TOTAL         |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|---------------------|
| 07                 | Microfone sem fio, duplo, com receptor, 110w frequência 50 Hz – 15 kHz.                                                                                                                                                                                                                                                                      | 02   | R\$ 399,00   | R\$ 798,00          |
| 08                 | Armário de aço grande, com 04 prateleiras, 02 portas com chave, tamanho altura 1,98 x largura 0,90 x profundidade 0,38 cm, cor azul ou cinza.                                                                                                                                                                                                | 02   | R\$ 1.085,00 | R\$ 2.170,00        |
| 09                 | Arquivo de Aço, com 04 gavetas p/ Pasta Suspensa, SIMPLES, medindo 60cm, sapatas niveladoras e puxadores em polipropileno, sistema de fechamento através de fechadura tipo Yale, capacidade por Gavetas 25 kg, totalmente soldado, estrutura chapas 26 (0,60mm). Dimensões: Altura: 1,33m, Largura: 0,47m, Profundidade: 0,60m, Peso: 20 kg. | 02   | R\$ 888,00   | R\$ 1.776,00        |
| 10                 | Armário baixo 0,84x0,80x0,40 com uma prateleira, duas portas. Material: MDP/MDF.                                                                                                                                                                                                                                                             | 02   | R\$ 579,00   | R\$ 1.158,00        |
| 12                 | Caixa térmica 45L.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 01   | R\$ 385,00   | R\$ 385,00          |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |              | <b>R\$ 7.177,00</b> |

| FORNECEDOR 2                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |                                 |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------|------------------------|
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b> E S DA CONCEICAO                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            | <b>CNPJ:</b> 37.767.508/0001-20 |                        |
| <b>ENDEREÇO:</b> Rua Dr. Jose Malcher, nº 311, Cidade Alta, Monte Alegre/PA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |                                 | <b>CEP:</b> 68.220 000 |
| <b>E-MAIL:</b> elaildos.comercio@gmail.com                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            | <b>FONE:</b> (93) 9224-1453     |                        |
| <b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Elaildo Silva Da Conceicao                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>CPF:</b> 013.004.832-10 | <b>RG:</b> 6640763              |                        |
| ITEM                                                                        | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | QDT.                       | VALOR MÉDIO                     | VALOR TOTAL            |
| 01                                                                          | Computador completo com monitor: Processador 10ª geração do Processor Intel Core i7. Sistema operacional: Windows 10 ou 11, 64-bit, em português; memória RAM: memória 8GB, dual Chanel DDR4, 2133MHz; armazenamento: SSD 250 GB NVME ou mais (7200 RPM); Garantia: garantia ON SITE (1 ano de garantia em domicílio); monitor LED 21 polegadas, teclado de mouse USB, web com kit multimídia com caixa de som de microfone. | 15                         | R\$ 4.115,99                    | <b>R\$ 61.739,85</b>   |
| 11                                                                          | Lixeira Telada metal aramado 10L de escritório.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 04                         | R\$ 24,20                       | <b>R\$ 96,80</b>       |
| 14                                                                          | Capa notebook universal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 01                         | R\$ 38,50                       | <b>R\$ 38,50</b>       |
| 15                                                                          | Notebook processador core i7 10º geração 2133Mhz, armazenamento SSD NVME 250GB, 8gb de memória RAM, placa de vídeo de 4GB, sistema Operacional placa de vídeo de 4GB, sistema Operacional, tela de 15 polegadas.                                                                                                                                                                                                             | 03                         | R\$ 4.356,98                    | <b>R\$ 13.070,94</b>   |
| <b>VALOR TOTAL</b>                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |                                 | <b>R\$ 74.946,09</b>   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

| FORNECEDOR 3                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |                                 |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------|----------------------|
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b> I C DE MAGALHAES COMERCIO E SERVICOS LTDA                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      | <b>CNPJ:</b> 31.106.345/0001-58 |                      |
| <b>ENDEREÇO:</b> Trav. Professor José Agostinho, nº 598, Santíssimo, Santarém/PA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      | <b>CEP:</b> 68010-230           |                      |
| <b>E-MAIL:</b> icmbrascom@gmail.com                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      | <b>FONE:</b> (93) 99178-2313    |                      |
| <b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Isaias Cerqueira De Magalhães                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      | <b>CPF:</b> 616.835.072-15      | <b>RG:</b> 3878758   |
| ITEM                                                                             | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | QDT. | VALOR MÉDIO                     | VALOR TOTAL          |
| 02                                                                               | Tablet para uso administrativo: especificações: tela 10 polegadas ou superior, tela full hd, armazenamento de 128 gb, memória ram 4g, sistema operacional android 13 ou superior, câmeras frontal e traseira a partir de 8mp, conexões wi-fi, bluetooth, 3g, 4g, 5g, rede sim desbloqueada, bateria a partir de 7040 mah, contendo carregador e cabo usb-c, caneta de tela sensível ao toque, capa protetora, película de proteção de tela, extrator de chip e garantia de no mínimo 12 meses on site(no local). | 45   | R\$ 1.890,00                    | <b>R\$ 85.050,00</b> |
| 13                                                                               | Mochila para notebook – largura 32,5 cm x Profundidade 17cm x altura 49 cm. Capacidade até 17”.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 01   | R\$ 139,90                      | <b>R\$ 139,90</b>    |
| <b>VALOR TOTAL</b>                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |                                 | <b>R\$ 85.189,90</b> |

| FORNECEDOR 4                                                            |                                                                            |      |                                 |                       |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------|-----------------------|
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b> JVP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA                  |                                                                            |      | <b>CNPJ:</b> 51.445.378/0001-30 |                       |
| <b>ENDEREÇO:</b> Rua das Gaivotas, 126c, Vila Clóris, Belo Horizonte/MG |                                                                            |      | <b>CEP:</b> 31.744-145          |                       |
| <b>E-MAIL:</b> jvpinformatica@yahoo.com; igorambiente@yahoo.com.br      |                                                                            |      | <b>FONE:</b> (31) 98106-8459    |                       |
| <b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Igor Marcelo De Souza Freitas               |                                                                            |      | <b>CPF:</b> 070.064.156-40      | <b>RG:</b> 14.242.075 |
| ITEM                                                                    | ESPECIFICAÇÃO                                                              | QDT. | VALOR MÉDIO                     | VALOR TOTAL           |
| 05                                                                      | Projektor multimídia, bivolt – entrada USB, HDMI, VGA, RCA de 4000 Lúmens. | 01   | R\$ 1.339,50                    | <b>R\$ 1.339,50</b>   |
| <b>VALOR TOTAL</b>                                                      |                                                                            |      |                                 | <b>R\$ 1.339,50</b>   |

| FORNECEDOR 5                                                       |  |  |                                 |  |
|--------------------------------------------------------------------|--|--|---------------------------------|--|
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b> U F AGUIAR LTDA                               |  |  | <b>CNPJ:</b> 63.833.883/0001-30 |  |
| <b>ENDEREÇO:</b> Trv. 15 de novembro, nº 76 C, centro, Santarém/PA |  |  | <b>CEP:</b> 68005-290           |  |
| <b>E-MAIL:</b> realcepapeleriaadm@gmail.com                        |  |  | <b>FONE:</b> (93) 99122-1522    |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

| <b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Ubiracy Ferreira Aguiar |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      | <b>CPF:</b> 338.445.852-49 | <b>RG:</b> 1884187  |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------|---------------------|
| ITEM                                                | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | QDT. | VALOR MÉDIO                | VALOR TOTAL         |
| 03                                                  | Mesa para escritório, com 02 gavetas e chave, material BP, medindo 1,20mx65cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 05   | R\$ 489,00                 | <b>R\$ 2.445,00</b> |
| 04                                                  | Impressora multifuncional colorida a4, com tanque de tinta original para cores preto, magenta, ciano e amarelo; resolução mínima: 5760 x 1200 dpi, velocidade de impressão mínima: 27 ppm em preto e 10 ppm em cores, interfaces: usb 2.0, wifi, capacidade de entrada do papel: mínimo de 100 folhas de papel a4, conectividade wi-fi compatível com windows xp profissional e 7, cabo de alimentação, cabo de dados usb, cd-rom driver, manual (is) de instrução para instalação, configuração e operação, epson / multifuncional ecotank l395 tanque de tinta – colorida wi-fi usb 2.0. | 01   | R\$ 1.249,00               | <b>R\$ 1.249,00</b> |
| <b>VALOR TOTAL</b>                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |                            | <b>R\$ 3.694,00</b> |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

**Dos limites para as adesões**

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

**Vedação a acréscimo de quantitativos**

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir de sua publicação, consoante o art. 84 da Lei 14.133 de 2021, sendo publicada no sítio oficial da Prefeitura de Santarém: [www.santarém.pa.gov.br](http://www.santarém.pa.gov.br), no Diário Oficial dos Municípios do Oeste do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado na FAMEP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.5. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.6. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

**6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; e

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

## **10. DAS PENALIDADES**

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santarém/PA, 28 de janeiro de 2026.

---

**CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA**  
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência  
Social - SEMTRAS  
Decreto 004/2025 GAP/PMS  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

---

**DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR**  
CNPJ: 34.683.771/0001-42  
Domingos Sousa De Aguiar  
CPF: 195.825.792-34  
**FORNECEDOR**

---

**E S DA CONCEICAO**  
CNPJ: 37.767.508/0001-20  
Elaildo Silva Da Conceição  
CPF: 013.004.832-10  
**FORNECEDOR**

---

**I C DE MAGALHAES COMERCIO E  
SERVICOS LTDA**  
CNPJ: 31.106.345/0001-58  
Isaias Cerqueira De Magalhães  
CPF: 616.835.072-15  
**FORNECEDOR**

---

**JVP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA**  
CNPJ: 51.445.378/0001-30  
Igor Marcelo De Souza Freitas  
CPF: 070.064.156-40  
**FORNECEDOR**

---

**U F AGUIAR LTDA**  
CNPJ: 63.833.883/0001-30  
Ubiracy Ferreira Aguiar  
CPF: 338.445.852-49  
**FORNECEDOR**